



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA  
Rua Aristarco Lopes, 240 - Bairro Centro, Petrolina/PE, CEP 56302-100  
Telefone: (87) 21012350 - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

OFÍCIO SEI Nº 231/2024/REIT/IFSertaoPE

Petrolina, 16 de setembro de 2024.

Ao Senhor  
MARCELO BREGAGNOLI  
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC  
Esplanada dos Ministérios, Bl. "L" - 4º Andar  
70047-900 – Brasília/DF

**Assunto: Solicitação. Orientação sobre retirada de controle de frequência. Docentes EBTT.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23302.101582/2024-27.

Senhor Secretário,

1. Considerando o acordo assinado pelo SINASEFE e o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) em 27/06/2024, o qual referenciou o final da greve dos Docentes e TAE'S dos Institutos Federais, especificamente sobre o ponto: liberação do controle de frequência do magistério EBTT, solicita-se orientação sobre retirada do controle de frequência em ponto eletrônico para esse segmento de trabalhadores. Sendo que, a partir da referida orientação, caso seja positiva, o controle da frequência docente seria realizado através do PIT (Plano Individual de Trabalho) e RIT (Relatório Individual de Trabalho) de cada docente.

Respeitosamente,

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Coelho de Alencar, Reitor(a)**, em 17/09/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0076545** e o código CRC **FB3FD5AE**.